



HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 088/2013, elaborado na Modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº 023/2013, que tem por objeto a “**CONTRATAÇÃO DE UM MÉDICO CLÍNICO GERAL PARA ATENDIMENTO JUNTO AO HOSPITAL E MATERNIDADE PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE – PR, COM ATUAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE 12 (DOZE) HORAS POR PLANTÕES, SENDO 15 (QUINZE) PLANTÕES MENSAIS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**”, pela proposta mais vantajosa para o Município - Menor Preço Global, conforme especificado no Edital, Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICANDO** o objeto ao licitante abaixo especificado, sendo que o mesmo apresentou propostas condizentes e validas ao objeto deste processo licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do processo licitatório.

VENCEDOR:

- **HORBAN & HORBAN LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n.º 17.813.067/0001-48, situada na Rua Moises Lupion, 926, Município de Palmital – Pr.

Item	Especialidade	Carga Horária	Quant.	V. Mensal	V. Total
01	“Contratação de um Médico Clínico Geral para atendimento junto ao Hospital e Maternidade Público Municipal de Santa Maria do Oeste – Pr, com atuação de carga horária de 12 (doze) plantões, sendo 15 (quinze) plantões mensais, por um período de 12 (doze) meses.”	12 (doze) horas por plantão.	12 meses	R\$ 9.720,00	R\$ 116.640,00

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Santa Maria do Oeste –Pr, 28 de Novembro de 2013.

CLAUDIO LEAL
Prefeito Municipal

DECISÃO: O presente procedimento de dispensa tem fundamento no artigo 24, inciso II da Lei nº 886/93, nos termos do Ofício da Secretária responsável, bem como do parecer jurídico, que embasam este processo.

Palmital, 28 de Novembro de 2013.

DARCI JOSÉ ZOLANDEK
PREFEITO MUNICIPAL

DARCI JOSÉ ZOLANDEK
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 05.834.040/0001-26

UNião e Trabalho
GESTÃO 2011/2014

RUA JOSÉ DE FRANCA PEREIRA, Nº 28 - CEP: 85.211-000 - FONE/FAX: (042) 2444-1127/1144

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 008/2013 elaborado na Modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº 023/2013, que tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE UM MÉDICO CLÍNICO GERAL PARA ATENDIMENTO JUNTO AO HOSPITAL E MATERNIDADE PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR, COM ATUAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE 12 (DOZE) HORAS POR PLANTÕES, SENDO 15 (QUINZE) PLANTÕES MENSIAIS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES", pela proposta mais vantajosa para o Município - Menor Preço Global, conforme especificação no Edital, Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, ADJUDICANDO o objeto ao licitante abaixo especificado, sendo que o mesmo apresentou propostas condicionais e válidas ao objeto deste processo licitatório. Cursuivos estão compatíveis com as peças referenciadas integrantes do processo licitatório.

VENCEDOR:

- HORGAN & HORBAN LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 17.813.067/0001-48, situada na Rua Moisés Lupatini, 326, Município de Palmital - Pr.

Item	Especificação	Carga Horária	Quant.	V. Mensal	V. Total
01	Contratação de um Médico Clínico Geral para atendimento junto ao Hospital e Maternidade Público Municipal de Santa Maria do Oeste - Pr, com atuação de carga horária de 12 (doze) plantões, sendo 15 (quinze) plantões mensais, por um período de 12 (doze) meses.	12 (doze) horas por unidade.	12 meses	R\$ 6.720,00	R\$ 116.640,00

De-se a adjudicação da licitação e o contrato na forma da lei.

Município de Santa Maria do Oeste - PR, 28 de Novembro de 2013.

CLÁUDIO LEAL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE
ESTADO DO PARANÁ

"Aqui o Futuro é Melhor: Confiança e Trabalho"

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 016/2013 - PMBVSR.

O Município de Boa Ventura de São Roque, ora denomina Licitador, torna público que realizará a presente licitação no dia 16 de Dezembro de 2013 às 10h30min, (horário de Brasília) na sede da Prefeitura Municipal em Boa Ventura de São Roque - Paraná, Brasil. Licitação na modalidade Tomada de Preço, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO, conforme Processo do Convênio Funasa nº 25100.030795/201-04.

Tipo de licitação: O menor preço.

Valor Máximo: R\$ 203.825,24 (Duzentos e Oito Mil Quinhentos e Vinte Cinco Reais e Vinte Quatro Centavos).

O Edital e elementos para licitação estarão disponíveis para consulta e aquisição a partir de dia 02 de Dezembro de 2013 e será cobrada uma taxa de R\$ 15,93 (quinze reais e noventa e três centavos), para a aquisição do mesmo. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à comissão de licitação em horário normal de expediente - Telefone (42)3652-1020 - Ramal 25.

Boa Ventura de São Roque, 28 de Novembro de 2013.

MARLENE BEZERRA DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação
Portaria 0161/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

PORTARIA Nº 767/2013

SUMULA: Prorroga Liberação para Tratamento de Saúde a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONSIDERANDO- Atestado Médico do Plantão Dr. Otacilio Alessandro Bittercourt.

PRORROGAR

Art. 1º- Fica prorrogada a licença para Tratamento de Saúde, concedida pela Portaria 585/2013 de 22 de agosto de 2013, por mais 150 (cento e cinquenta) dias, em conformidade com o Artigo de nº 91 e 93 da Lei Municipal nº 14/91- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, a contar do dia 20 de novembro de 2013, ao Senhor JAIR JOSÉ DOS SANTOS, servidor público desta municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- Fica garantido o aproveitamento Auxílio Custo de viagem descrito acima conforme estabelecido o Art. 34 da Lei nº 20/2008 Regime Jurídico do Provedores Social do Município.

Art. 3º- Decorrido o prazo acima fixado a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 18 de abril de 2014.

Art. 3º- Revogada as disposições em contrário, esta portaria entra em nesta data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito, do Município de Palmital, 27 de novembro de 2013.

DARCI JOSÉ ZOLANDEK
Prefeito Municipal

MARLENE BEZERRA DOS SANTOS
Dir. do Depto. De Recursos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

PORTARIA Nº 0766/2013

SUMULA: Exonera Servidor Público Municipal ocupante de Cargo de Agente Político e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:

EXONERAR

Art. 1º- Fica exoneração o servidor público municipal Sr. ALDECI SANDRO PIEROG, portador do RG Nº 11.507.533-5 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o Nº 067.087.419-99 ocupante do Cargo de Assessor Jurídico.

ART. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito, 27 de Novembro 2013.

DARCI JOSÉ ZOLANDEK
Prefeito Municipal

MARLENE BEZERRA DOS SANTOS
Dir. do Depto. De Recursos Humanos